

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 612/2024 – GAB/SEMED

Barcarena (PA), 30 de julho de 2024

À Central de Licitações e Contratos – PMB.

Att. Sra. Thais Silva Quaresma.

Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO O DE DEMANDA - DFD

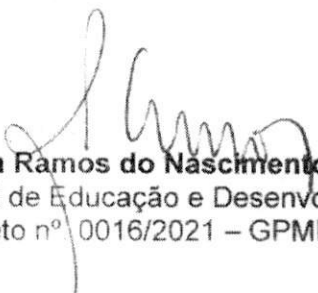
Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, venho através deste encaminhar Planilha de Quantitativo para procedimento de Planejamento de contratação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GELO, LANCHES E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Segue em anexo:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD 22/2024;
- Planilha de itens e quantidades;
- Planilha de levantamento de anos anteriores.

Atenciosamente,


Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº 0016/2021 – GPMB

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECEBIDO
EM 30/07/24
Assinatura

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 22/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): Nailzz Menezes

E-mail: semed@barcarena.pa.gov.br/licitacao@edu.barcarena.pa.gov.br

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GELO, LANCHES E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação justifica-se pela necessidade de atender os espaços, planejamentos, projetos e prédios que fazem parte desta secretaria. Cada uma possui suas necessidades próprias, com seu consumo específico, seja pela quantidade de usuários que atende diariamente, seja pela quantidade de pessoas que ali atuam, bem como nos eventos, reuniões realizadas. Dessa forma, os itens de água, gelo, lanches e refeições solicitados para esta futura contratação, são fundamentais para manter o bom andamento das atividades desta Secretaria de Educação.

Esta demanda faz-se necessária para atender aos constantes eventos realizados pela SEMED, reuniões de planejamentos, formação de professores nos diversos segmentos, formação de equipe de apoio, formações do Programa melhorias da educação, inaugurações de escolas e creches, eventos compostos no calendário escolar anual como: semana do meio ambiente, semana da pátria(desfile escolar), dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, jogos interno das escolas, jogos estudantis barcarenenses (JEBs), jogos das ilhas, eventos comemorativos como dia da mulher, dia das mães, dia dos pais, semana da pascoal, evento religioso do círio de Nazaré evento tradicional no município(SEMED) e por fim o Projeto do município de Barcarena Natal da gente que atende todos os alunos da rede Municipal de Ensino, por estas razão faz-se necessário a aquisição dos gêneros de alimentação contidos neste processo.

Os itens que obtiveram redução de quantidade ou aumento de quantidade, bem como acréscimo de novos itens em comparação ao último processo, são aqueles com necessidade de enquadramento da demanda real não prevista em 2023, onde a quantidade contratada não foi suficiente gerando falta de itens no decorrer do ano. Dessa forma está sendo solicitado a demanda estimativa desta Secretaria para o ano de 2025, conforme cada evento necessita.

Ressaltamos que acrescentamos o item Buffet, tendo em vista os eventos formais desta SEMED com nossos educadores, formadores, servidores e alunos que demandam de um serviço mais sofisticado.

Itens sem histórico em 2022 e 2023 são os que não estavam contemplados no contrato anterior, mas que ao decorrer do ano foi demandado, sendo esse quantitativo apresentado para 2025.

Dessa forma, deixamos justificado o motivo da futura contratação e a origem do quantitativo solicitado. Portanto, a aquisição dos gêneros é fundamental para promover satisfação ao público alvo em cada evento, reunião, formação e outros da Secretaria Municipal de Educação e aliados, proporcionando melhores condições de trabalho e auxílio a população, contribuindo assim para o desenvolvimento

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

educacional e social em cada realização. Além do mais, conforme planejamento nos princípios do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS, estamos no alcance do objetivo 4 – Educação de qualidade.

Informamos que a quantidade estimada foi prevista com base no número de eventos e outros pontuados neste DFD da SEMED que temos em planejamento anual no calendário da rede municipal de ensino, conforme relatório em anexo, levando em considerando a aquisição para os 12 meses do ano de 2025.

Considerando que a demanda está prevista no Plano de Contratação Anual - PCA e em virtude de não ficamos de fora de uma licitação conjunta com outras secretarias, pelo fato de haver a necessidade de contratar este objeto para os exercícios de 2025.

Sendo assim, apresentamos as demandas necessárias para se fazer o estudo para melhor solução do problema acima levantado.

3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada, conforme o art. 79, § 2º, do Decreto Municipal nº 0015/2024.

4. DA ENTREGA DOS ITENS:

Os itens contratados deverão ser entregues nos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social:

ENDEREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

O prédio da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social – SEMED, fica localizado na Avenida Magalhães Barata, nº796, Centro, no município de Barcarena-PA, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário de 8h às 17h, e nos locais dos eventos, formações e reuniões que serão previamente indicados os endereços conforme indicados no Ordem de compras.

Deverão ser entregues conforme cada Autorização de Compra enviada, podendo ocorrer a qualquer dia da semana, em horários e local a definir, de acordo com o indicado na Autorização de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Autorização de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social de Barcarena, em documento padronizado.

Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da entrega.

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos perecíveis que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade de forma imediata, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

Produtos não perecíveis deverão ser substituídos em sua totalidade no prazo de até 02(dois) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de lanches, refeições, água mineral, gelos, sucos, refrigerantes e outros itens para atender à Secretaria Municipal de Educação de Barcarena/PA pode trazer diversos resultados positivos, tais como:

Melhoria na Nutrição: Oferecer refeições balanceadas e lanches saudáveis pode contribuir para uma alimentação adequada, promovendo o desenvolvimento físico e cognitivo das pessoas.

Aumento da Concentração: Alimentos saudáveis e bem preparados ajudam a manter os níveis de energia e concentração, impactando positivamente no aprendizado e no trabalho diário.

Satisfação da Comunidade Escolar: Atender às necessidades nutricionais e de hidratação pode aumentar a satisfação e o bem-estar da comunidade escolar.

Promoção de Hábitos Saudáveis: A oferta de opções saudáveis como sucos naturais e refeições balanceadas pode ajudar a promover hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes e participando dos eventos.

Fortalecimento da Parceria com Fornecedores Locais: A aquisição de produtos de fornecedores locais pode estimular a economia da região, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Facilitação de Eventos e Atividades: A disponibilidade de lanches e bebidas pode facilitar a realização de eventos escolares, tornando-os mais atrativos e agradáveis.

Inclusão e Acessibilidade: Garantir que todas as crianças, jovens e adultos, independentemente de sua situação socioeconômica, tenham acesso a alimentação adequada durante aos eventos.

Apoio a Projetos: Oportunizar a alimentação no apoio a projetos educativos e pedagógicos para a promoção da nutrição e saúde que pode enriquecer o aprendizado e transmitir conhecimentos importantes para os alunos e profissionais educativos.

Avaliação e Acompanhamento: Possibilidade de implementar um sistema de avaliação da qualidade dos alimentos oferecidos, permitindo ajustes e melhorias contínuas.

Esses resultados contribuem para um ambiente mais saudável e estimulante, promovendo não apenas a educação, mas também o desenvolvimento social e integral dos alunos, profissionais e comunidade escolar em geral.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (CASO NÃO SE UTILIZE SRP)

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.12 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0064.2.189 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.125.0033.2.190 – Suporte Logístico e Infraestrutura às Ações dos Conselhos de Set. de Educação e Setor de Passe.
12.128.0035.2.193 – Realizar Atividades de Qualificação e Formação dos Profissionais/Trabalhadores de Educação.
12.361.0033.2.196 – Realização de Conferência e Implementação do Forum Municipal de Educação
12.361.0032.2.194 – Desenvolvimento de Ações Pedagógicas Administrativas e Gestão da Educação Continuada no Campo.
12.367.0032.1.112 – Manutenção e Ampliação do Atendimento Educacional Especializado: TEA e AEE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub-Elemento: 3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Sub-Elemento: 3.3.90.30.27.00 – Fornecimento de Alimentação.

Fonte: 15001001 – Receita de imposto e Trans. – Educação.

7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Nailzz Menezes

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0047/2021 – GPMB

Matricula: 119199/1

Odineia Teixeira Serrão

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Matricula: F117790/1

Barcarena – PA, 30 de julho de 2024.

Elaborado por

Ezequiel Soares da Fonseca

Matricula: 98167/1

Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Executiva Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Decreto nº 0016/2021 – GPMB

DEMANDA DE ITENS POR SECRETARIA PARA LICITAR					FOLHA	
OBJETO: AGUA, GELO, LANCHES E REFEIÇÕES					006	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MEDIA/UNIT R\$		
1	AGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS - (ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, RETORNÁVEIS, SEM GÁS, DE FONTE NATURAL, COM RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DE ÁGUA APROVADO PELO DNPM, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO PRODUTOR, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PERTINENTES, BEM COMO LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA RECONHECIDO PELO DNPM PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO EXTERNA E GARANTIR A INVOLABILIDADE), COM FORNECIMENTO DO GARRAFO PARA APLICAÇÃO DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COMPLETO (RECARGA DE ÁGUA-GARRAFO).	UNIDADES	1.633	R\$ 33,06		
2	AGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS - RECARGA - (ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, RETORNÁVEIS, SEM GÁS, DE FONTE NATURAL, COM RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DE ÁGUA APROVADO PELO DNPM, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO PRODUTOR, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PERTINENTES, BEM COMO LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA RECONHECIDO PELO DNPM PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO EXTERNA E GARANTIR A INVOLABILIDADE).	UNIDADES	34.507	R\$ 13,58	5.000	R\$ 67.900,00
3	AGUA MINERAL SEM GÁS 200ML (GARRAFA) - (ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 03 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO).	UNIDADES	90.000	R\$ 0,94	80.000	
4	AGUA MINERAL SEM GÁS 300ML (GARRAFA) - (ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 300ML, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 03 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO).	UNIDADES	65.634	R\$ 1,01	0	R\$ 0,00
5	AGUA MINERAL SEM GÁS 350ML (GARRAFA) - (ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFA PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 03 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO).	UNIDADES	10.000	R\$ 2,55	0	
6	AGUA MINERAL SEM GÁS COM NO MÍNIMO 300ML (GARRAFA) - (ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFA PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 300ML, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 03 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO).	UNIDADES	13.000	R\$ 1,72	0	R\$ 0,00
7	BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, LÍQUIDO ACONDICIONADO EM CAIXINHA CONTENDO NO MÍNIMO 200ML.	UNIDADES	1.000	R\$ 2,96	1.000	R\$ 2.960,00
8	BOLO COMUM PRONTO COM NO MÍNIMO 1KG, OPÇÕES DE SABORES, LEITE, LARANJA OU CHOCOLATE.	QUILOGRAMAS	1.677	R\$ 26,63	200	R\$ 5.326,00
9	BOLO DE MACAXEIRA PRONTO, COM NO MÍNIMO 1KG.	QUILOGRAMAS	746	R\$ 24,47	100	R\$ 2.447,00
10	BOLO DE MILHO COM REQUEIJÃO, PRONTO, COM NO MÍNIMO 1KG.	QUILOGRAMAS	1.431	R\$ 39,64	200	R\$ 7.928,00
11	BOLO, RECHEADO TIPO TORTA, COM COBERTURA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DATA FABRICAÇÃO, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO IGUAL OU INFERIOR A 7°C, COM NO MÍNIMO 1KG.	QUILOGRAMAS	1.141	R\$ 52,14	100	R\$ 5.214,00
12	DOCINHOS DE FESTA VARIADOS(KIT), SENDO: BRIGADEIRO, BEIJINHO, UVINHA, CASADINHO, DOCINHO DE COCO, MONTEIRO LOPES, UNIDADE DEMEDIDA: QUILOGRAMA.	QUILOGRAMAS	1.678	R\$ 51,70	100	R\$ 5.170,00
13	GELO EM BARRA, MATERIAL ÁGUA FILTRADA/POTÁVEL, DISPONÍVEL EM 25KG PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS.	UNIDADES	44	R\$ 25,04	0	R\$ 0,00
14	GELO EM CUBO CRISTALINO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, MATERIAL ÁGUA FILTRADA/POTÁVEL, PARA CONSUMO, UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA.	QUILOGRAMAS	4.710	R\$ 11,94	0	R\$ 0,00
15	GELO EM ESCAMA, MATERIAL ÁGUA FILTRADA/POTÁVEL, É INDICADO PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA.	QUILOGRAMAS	25.987	R\$ 1,62	4.000	R\$ 6.480,00
16	KIT LANCHE, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: 01 PÃO (DE FORMA, CHÁ OU SAL/FRANCÊS) COM 30G, RECHEADO COM PRESUNTO E MUÇARELA (25G CADA); 01 OPÇÃO DE BEBIDA SENDO: SUÇO DE CAIXINHA/REFRIGERANTE (200ML) OU ACHOCOLATADO/CAFÉ COM LEITE COM E SEM AÇÚCAR (100ML); 01 FRUTA (MAÇÃ Nº 150 OU BANANA MÉDIA); EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO.	UNIDADES	92.310	R\$ 18,62	50.000	R\$ 931.000,00
17	KIT LANCHE, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: 03 UNIDADES DE SALGADOS (20G CADA); 01 FATIA DE BOLO, OU 01 FRUTA, OU 01 DISCITO (100G); 01 TIPO DE SUÇO DE FRUTAS (NATURAL OU ARTIFICIAL EM CAIXINHA) OU REFRIGERANTE (200ML); EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL, ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO.	UNIDADES	54.616	R\$ 19,58	10.000	R\$ 195.800,00
18	PÃO DE CHÁ, UNIDADES COM 50G CADA, EMBALAGEM TOTAL CONTENDO 1KG, LACRADO, QUENTE(RECEM PREPARADO), VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.	QUILOGRAMAS	3.575	R\$ 24,62	0	R\$ 0,00
19	PÃO FRANCÊS OU CASEIRO COM MANTEIGA, 50G CADA, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, QUENTE(RECEM PREPARADO), VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.	UNIDADES	500	R\$ 5,09	500	R\$ 2.545,00
20	REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEIX), COMPOSIÇÃO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS: 1 TIPO DE CARNE BOVINA (CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE 150G), ARROZ E FEIJÃO TIPO 1: ARROZ 250G, FEIJÃO 150G; SALADA COMPOSTA DE VEGETAIS DO TIPO A (SALADA CRUA 60G) E TIPO B (SALADA COZIDA 60G), TOTALIZANDO 120 GRS (AS SALADAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS SEPARADAS DA REFEIÇÃO); GUARNIÇÃO COMPOSTA POR 01 TIPO DE MASSA, 02 TIPOS DE LEGUMES, FARÓFA, COMO ACOMPANHAMENTO: BATATA FRITA E/OU BATATA DOCE FRITA E/OU OUTROS TIPO VARIADOS 90G; SOBREMESA: 1 FRUTA, COM NO MÍNIMO 750 GRAMAS NO TOTAL. AS REFEIÇÕES DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ISOPOR TIPO EXECUTIVO, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO.	UNIDADES	3.530	R\$ 26,41	0	R\$ 0,00
21	REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEIX), COMPOSIÇÃO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS: AVES (CARNE DE FRANGO 160G), ARROZ E FEIJÃO TIPO 1: ARROZ 150G, FEIJÃO 150G; SALADA COMPOSTA DE VEGETAIS DO TIPO A (SALADA CRUA 60G) E TIPO B (SALADA COZIDA 60G), TOTALIZANDO 120 GRS (AS SALADAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS SEPARADAS DA REFEIÇÃO); GUARNIÇÃO COMPOSTA POR 01 TIPO DE MASSA, 02 TIPOS DE LEGUMES, FARÓFA, COMO ACOMPANHAMENTO: BATATA FRITA E/OU BATATA DOCE FRITA E/OU OUTROS TIPO VARIADOS 90G; SOBREMESA: 1 FRUTA, COM NO MÍNIMO 750 GRAMAS NO TOTAL. AS REFEIÇÕES DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ISOPOR TIPO EXECUTIVO, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO.	UNIDADES	3.530	R\$ 22,68	0	R\$ 0,00
22	REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEIX), COMPOSIÇÃO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS: PEIXE 150G, ARROZ E FEIJÃO TIPO 1: ARROZ 250G, FEIJÃO 150G; SALADA COMPOSTA DE VEGETAIS DO TIPO A (SALADA CRUA 60G) E TIPO B (SALADA COZIDA 60G), TOTALIZANDO 120 GRS (AS SALADAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS SEPARADAS DA REFEIÇÃO); GUARNIÇÃO COMPOSTA POR 01 TIPO DE MASSA, 02 TIPOS DE LEGUMES, FARÓFA, COMO ACOMPANHAMENTO: BATATA FRITA E/OU BATATA DOCE FRITA E/OU OUTROS TIPO VARIADOS 90G; SOBREMESA: 1 FRUTA, COM NO MÍNIMO 750 GRAMAS NO TOTAL. AS REFEIÇÕES DEVEM SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ISOPOR TIPO EXECUTIVO, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO.	UNIDADES	2.905	R\$ 32,03	0	R\$ 0,00
23	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEIX - COMPOSIÇÃO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS: 1 TIPO DE CARNE BOVINA (CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE 150G), ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHADO DE SUCO NATURAL OU REFRIGERANTE DE 250ML.	UNIDADES	18.300	R\$ 26,39	0	R\$ 0,00
24	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEIX - COMPOSIÇÃO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS: AVES (CARNE DE FRANGO 160G) ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHADO DE SUCO NATURAL OU REFRIGERANTE DE 350ML.	UNIDADES	14.000	R\$ 22,68	0	R\$ 0,00

25	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - COMPOSIÇÃO CONFORME NORMAS NUTRICIONAIS. PEIXE 150G, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHADO DE SUCO NATURAL OU REFRIGERANTE DE 350ML.	UNIDADES	14.000	R\$ 30,90		
26	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - BIFE ACEBOLADO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO OU 150G DE FEIJÃO, 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHA 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA (COZIDA OU FRITA), OU DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHA SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA).	UNIDADES	17.513	R\$ 25,00		
27	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - BIFE ACEBOLADO, E GARTO AO MOLHO, OU CARNE DE SOL ACEBOLADA, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHADO DE SUCO NATURAL OU REFRIGERANTE DE 350ML.	UNIDADES	16.200	R\$ 25,00	0	R\$ 0,00
28	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - CARNE BOVINA (MOIDA), ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHA 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA (COZIDA OU FRITA), OU DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHA: SUCO NATURAL OU REFRIGERANTE 200ML, E SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA).	UNIDADES	45.000	R\$ 22,94	2.000	R\$ 45.880,00
29	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - FRANGO ASSADO OU AO MOLHO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO OU 150G DE FEIJÃO, 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHA 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA (COZIDA OU FRITA), OU DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHA SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA).	UNIDADES	29.993	R\$ 27,47	1.500	R\$ 41.205,00
30	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - CARNE BOVINA (LAGARTO) AO MOLHO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO OU 150G DE FEIJÃO, 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHA 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA (COZIDA OU FRITA), OU DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHA SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA).	UNIDADES	1.500	R\$ 26,63	1.500	R\$ 39.945,00
31	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - PEIXE AO MOLHO, EMPANADO OU FRITO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO OU 150G DE FEIJÃO, 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHA 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA (COZIDA OU FRITA), OU DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHA SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ OU BANANA).	UNIDADES	11.963	R\$ 31,61	200	R\$ 6.322,00
32	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA - INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, NÃO ALCOOLICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPAS DE ROSCA. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA E PEPSI.	UNIDADES	1.400	R\$ 11,90	200	R\$ 2.380,00
33	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ - INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CORANTE CARAMELO, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, NÃO ALCOOLICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPAS DE ROSCA. MARCAS DE REFERÊNCIA: GUARANÁ ANTARTICA E TUCHAUA.	UNIDADES	1.400	R\$ 11,71	200	R\$ 2.342,00
34	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR LARANJA - INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, NÃO ALCOOLICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPAS DE ROSCA. CONTENDO 4,8% A 5,1% DE SUCO - MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA LARANJA E SUKITA LARANJA.	UNIDADES	1.400	R\$ 11,71	200	R\$ 2.342,00
35	REFRIGERANTE 200ML SABOR COLA - INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, NÃO ALCOOLICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 200ML COM TAMPAS DE ROSCA. MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA E PEPSI.	UNIDADES	10.846	R\$ 2,93	200	R\$ 586,00
36	REFRIGERANTE 200ML SABOR GUARANÁ - INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CORANTE CARAMELO, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, NÃO ALCOOLICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 200ML COM TAMPAS DE ROSCA. MARCAS DE REFERÊNCIA: GUARANÁ ANTARTICA E TUCHAUA.	UNIDADES	10.750	R\$ 2,93	200	R\$ 586,00
37	REFRIGERANTE 200ML SABOR LARANJA - INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, SUCO CONCENTRADO DE LIMÃO, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, NÃO ALCOOLICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 200ML COM TAMPAS DE ROSCA. CONTENDO 4,8% A 5,1% DE SUCO - MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA LARANJA E SUKITA LARANJA.	UNIDADES	10.750	R\$ 2,93	200	R\$ 586,00
38	SALADA DE FRUTA, PRONTA PARA CONSUMO, EMBALADA EM POTE DESCARTÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML.	UNIDADES	5.500	R\$ 8,96	2.000	R\$ 17.920,00
39	SALGADINHOS DE FESTA, FRITO, ASSADO E FRIJO, TIPO, BOLINHA DE QUEIJO, COXINHA DE MASSA (RECHEIO DE CARNE, FRANGO, QUEIJO, OU CAMARÃO), MINI KIBE, MINI HOT DOG, MINI PIZZA, PASTEL FRITO (RECHEIO DE CARNE, QUEIJO, FRANGO OU CAMARÃO), PASTEL ASSADO (RECHEIO DE CARNE OU FRANGO), RISOLE, ESFIHA (RECHEIO DE CARNE OU FRANGO) E SANDUICHE NATURAL, UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA.	QUILOGRAMAS	4.943	R\$ 89,45	3.000	R\$ 268.350,00
40	SUCO DE FRUTAS, ARTIFICIAL, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML.	UNIDADES	1.000	R\$ 2,29	1.000	R\$ 2.290,00
41	SUCO NATURAL COM NO MÍNIMO DE 50% DE POUÇA DE FRUTA, JÁ ADOÇADO, PRONTO PARA CONSUMO, SABORES: LARANJA, MARACUJÁ, CUPUAÇU E ACEROLA. GARRAFA CONTENDO NO MÍNIMO 2L.	UNIDADES	10.665	R\$ 19,23	1.000	R\$ 19.230,00
42	TORTA SALGADA - SABOR FRANGO. TORTA COMPOSTA POR PÃO DE FORMA UMEDECIDO COM LEITE, MONTADA EM CAMADAS INTERCALADAS DE PÃO DE FORMA SEM CASCA E CREME DE FRANGO, COM COBERTURA E DECORAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA.	QUILOGRAMAS	720	R\$ 76,20	100	R\$ 7.620,00
						R\$ 1.821.966,00

INSIRA NOVOS ITENS AQUI					SEMELHANTE	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/UNID. R\$	TOTAL SOLICITADO	TOTAL R\$
1	SALGADOS PARA LANCHE 120GR: Especificação : TIPO COXINHA, RISOLE, FOLHEADO, EMPADA, ESFIRRA, QUIBE, CANUDINHO, PASTEL FRITO, CROISSANT, COM RECHEIO DE FRANGO, CAMARÃO, QUEJO OU CARNE. TIPO APRESENTAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÍNIMO 120G POR UNIDADE, EMBALAGEM ADEQUADA VISANDO PROTEÇÃO E QUALIDADE DE PRODUTO PREPARADO COM O MÍNIMO DE FRITURA, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS.	KIT	1000		1000	R\$ 0,00
2	LANCHE 1 - PÃO FRANCÊS OU HAMBURGUER 50GR, RECHEADO COM 02 (DUAS) FATIAS DE MORTADELA DEFUMADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, COMO MÍNIMO 100G TOTAL, ACOMPANHA 01 SUCO OU REFRIGERANTE DE 200ML GELADO.	KIT	10.000		10.000	R\$ 0,00
3	LANCHE 2 - PÃO FRANCÊS OU DE FORMA 50G, 01 (UMA) FATIAS DE APRESUNTADO E 02 (DUAS) FATIA MUSSARELA, 01 (UMA) FATIA BOLO, SUCO OU ACHOCOLATADO DE 200ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL.	KIT	10.000		10.000	R\$ 0,00
4	LANCHE 3: PIZZA BROTINHO, (SABORES: CALABRESA, FRANGO OU CARNE), QUEJO, COM PESO FINAL DE 250GR, ACOMPANHA 01 REFRIGERANTE OU SUCO DE 200ML GELADO, ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, CONTENDO GUARDANAPO DE PAPEL.	UNID.	1.000		1.000	R\$ 0,00
5	LANCHE 4: 01 BISCOITO SALGADO (MÍNIMO 130G), 01 MINI BOLO EMBALADO (MÍNIMO 40GR), 01 FRUTA DA ESTAÇÃO, 01 SUCO OU REFRIGERANTE DE 200ML GELADO.	KIT			60.000	R\$ 0,00
6	SANDUICHE CACHORRO QUENTE: PÃO DE CHÁ (50G), RECHEADO COM CARNE MOIDA REFOGADA (50G)AO MOLHO DE TOMATE, BATATA PALHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, COM MÍNIMO 110GR TOTAL, ACOMPANHA 01 SUCO OU REFRIGERANTE DE 200ML GELADO	UNID.	1.000		1.000	R\$ 0,00
7	SANDUICHE HOT DOG : PÃO HOTDOG (50G), RECHEADO COM SALSICHA REFOGADA (50G)AO MOLHO DE TOMATE, BATATA PALHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, NO MÍNIMO COM 110GR TOTAL.ACOMPANHA 01 SUCO OU REFRIGERANTE DE 200ML GELADO	UNID.	1.000		1.000	R\$ 0,00
8	BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ – mini pães (3 tipos), queijos (3 tipos), presunto, pão de queijo, mini salgados fritos e assados (4 tipos), cuscuz, ovos mexido, bolo de banana, bolo de milho, macaxeira, salada de frutas, granola, mel, leite condensado, biscoitinhos amanteigados, geléia, requeijão; Líquidos - 3 (três) tipos de Suco natural; 2(dois) tipos de refrigerantes; iogurte natural, café, leite, chá e chocolate quente; Descrição do serviço: buffet completo que deverá ser realizado com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex: Rechauds, guardanapos de papel, louças, travessas, talheres de aço inox. Garantindo no mínimo 500 gramas de alimento e 03 copos de líquido por pessoa.Com todos os materiais necessarios (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).	UNID./PESSO A	1.000		1.000	R\$ 0,00
9	BUFFET - LANCHE TIPO BRUNCH: 01 (um) tipo de crepe, frutas variadas da estação, 01 (um) tipo de massa, 02 (dois) tipos mini pratos quentes (sendo uma de carne bovina ou frango ou camarão), 01 (um) tipo de quiche, 02 (dois) tipos de molho para massa, 01 (um) tipo de salada, 02 (dois) tipos de tortas, salada de fruta, 01 (um) tipo de torta salgada. Bebidas: Café, leite, 03 (três) tipos de sucos de frutas, 03 (três) tipos de refrigerantes (comum, light e diet).coquetel de frutas sem álcool. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).	UNID./PESSO A	1.000		1.000	R\$ 0,00
10	BUFFET - ALMOÇO/JANTAR: 2 (dois) tipos de Salada – 2 (dois) tipos de molho para salada, 3 (três) tipos de guarnições e 3 (três) tipos de proteína (carne vermelha, frango, filé de peixe, camarão, aves natalinas, carne suína). Podendo ser solicitadas as proteínas, à escolha do contratante. Sobremesa – 2 (um) tipo de sobremesa doce (pudim, cheesecake, pavê, torta (sabor a solicitar)); 1 (um) tipo sobremesa diet (pudim, salada de fruta), servidos na temperatura adequada. Líquidos - 2 (dois) tipos de Suco natural; 3 (três) tipos de refrigerante (co mum, light e diet); Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds...). <i>sl garçons, Água</i>	UNID./PESSO A	1.000		1.000	R\$ 0,00
11	BUFFET - COQUETEL VOLANTE: Sugestão de Cardápio: mini quiches variados, tarteletes, patês variados, salgados assados finos diversos, empadinhas de palmito, pastéis de carne, trouxinhas de palmito, terrines variados, sticks variados. Mini porções quentes servidas em ramequins brancos (escondidinho, lasanha, fusili, bobô e afins), salada de frutas, mix de doces, e sobremesas (doces, bolo e bombons finos, trufas, tortinhas, mini sobremesas, mousse e afins). Bebidas: sucos de frutas naturais (03 sabores), água mineral com e sem gás, refrigerantes de 1ª linha (light e comum) e coquetel sem álcool. Decoração: mesas de madeira, arranjo de flores, copos de vidro, taças, jaras de vidro ou inox, bandejas de inox, porcelana e vidro, guardanapos e suportes;pratos, bandejas para mesas, materiais descartáveis, pegadores, conchas, e todas demais louças necessárias para execução dos serviços e ornamentação com flores .	UNID./PESSO A	1.000		1.000	R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 0,00

(Assinatura)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GELO, LANCHES E REFEIÇÕES.

PLANILHA DE PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE QUANTIDADE EM ANOS ANTERIORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	Ano 2022	Ano 2023	Média 2021 A 2023	Solicitado 2024/2025	Diferença em Qtd	Diferença em %	Observações
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO										
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS - (ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, RETORNÁVEIS, SEM GÁS, DE FONTE NATURAL, COM RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DE ÁGUA APROVADO PELO DNPM, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO PRODUTOR, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PERTINENTES, BEM COMO LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA RECONHECIDO PELO DNPM PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO EXTERNA E GARANTIR A INVOLABILIDADE). COM FORNECIMENTO DO GARRAFÃO PARA APLICAÇÃO DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COMPLETO (RECARGA DE ÁGUA+GARRAFÃO)	UNIDADES	200	0	0	0	200	200	100%	
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS - RECARGA - (ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, RETORNÁVEIS, SEM GÁS, DE FONTE NATURAL, COM RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DE ÁGUA APROVADO PELO DNPM, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO PRODUTOR, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PERTINENTES, BEM COMO LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA RECONHECIDO PELO DNPM PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO EXTERNA E GARANTIR A INVOLABILIDADE).	UNIDADES	5.000	7.128	128	3.628	5000	1.372	27%	
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML (COPO) - (ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 300ML, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 03 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO).	UNIDADES	30.000	27.135	43.600	35.468	30000	44.533	50%	
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML (GARRAFA) - (ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVAZADA EM GARRAFA PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 300ML, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 03 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO).	UNIDADES			27994	27.994	0	-27.994	#DIV/0!	
5	BOLO COMUM, SABORES, LEITE, OU LARANJA, OU CHOCOLATE, COM 1KG	QUILOGRAMAS	200	168	136	152	200	48	24%	
6	BOLO DE MACAXEIRA, COM 1KG.	QUILOGRAMAS	100	86	5	46	100	55	55%	
7	BOLO DE MILHO, COM 1KG	QUILOGRAMAS	250	225	32	129	250	122	60%	
8	BOLO, RECHEADO TIPO TORTA, COM COBERTURA E RECHEIO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM RÓTULO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, DATA FABRICAÇÃO, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO IGUAL OU INFERIOR A 7°C.	QUILOGRAMAS	200	205	0	103	200	96	48%	
9	DOCINHOS DE FESTA VARIADOS, SENDO: BRIGADEIRO, BEIJINHO, UVINHA, CASADINHO, DOCINHO DE COCO, MONTEIRO LOPES.	QUILOGRAMAS	100		0	0	100	100	100%	
10	GELO EM ESCAMA, MATERIAL ÁGUA FILTRADA/POTÁVEL, É INDICADO PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS.	QUILOGRAMAS	4.000	1.986	1.000	1.490	4000	2.501	62%	
11	KIT LANCHE, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: 01 PÃO DE FORMA, CHÁ OU SAL (FRANCÊS) COM PRESUNTO E MUÇARELA (25G PRESUNTO E 25G MUÇARELA, 50G DE PÃO), 01 SUCO DE CAIXINHA (200ML) OU CAFÉ COM LEITE DE (100ML) COM E SEM AÇÚCAR, 01 FRUTA (MAÇÃ Nº 150 OU BANANA MÉDIA). EMBALADO INDIVIDUAL EM DESCARTÁVEIS, ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO.	UNIDADES		9.278	0	4.639	0	-4.639	#DIV/0!	
12	KIT LANCHE, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: 03 UNIDADES DE SALGADOS (30G CADA), 01 FATIA DE BOLO (100G CADA), 01 TIPO DE SUCO DE FRUTAS NATURAL OU REFRIGERANTE (200ML CADA), EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEIS, SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO.	UNIDADES		12.882	0	6.441	0	-6.441	#DIV/0!	
13	PÃO DE CHÁ, 50g CADA EMBALADO COM PLÁSTICO, LACRADO, QUENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.	QUILOGRAMAS		2.230	0	1.115	0	-1.115	#DIV/0!	
14	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEIX - BIFE ACEBOLADO, LAGARTO AO MOLHO OU CARNE DE SOL ACEBOLADA, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	UNIDADES		1.152	0	576	0	-576	#DIV/0!	
15	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEIX - FRANGO ASSADO OU AO MOLHO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	UNIDADES		658	0	329	0	-329	#DIV/0!	
16	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEIX - PEIXE AO MOLHO, EMPANADO OU FRITO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA, ACOMPANHADO DE SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MAÇÃ, OU BANANA).	UNIDADES	200	50	0	25	200	175	88%	
17	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA - INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, NÃO ALCOOLICO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA, MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA E PEPSI.	UNIDADES	200		0	0	200	200	100%	
18	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ - INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE CARAMELO, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, NÃO ALCOOLICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA, MARCAS DE REFERÊNCIA: GUARANÁ ANTARTICA E TUCHAUA.	UNIDADES	200		0	0	200	200	100%	

19	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR LARANJA - INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUÇO CONCENTRADO DE LARANJA, SUÇO CONCENTRADO DE LIMÃO, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, NÃO ALCÓOLICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS COM TAMPÃO DE ROSCA, CONTENDO 4,8% A 5,1% DE SUÇO - MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA LARANJA E SUKITA LARANJA	UNIDADES	200	0	0	200			
20	REFRIGERANTE 200ML SABOR COLA - INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, NÃO ALCÓOLICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 200ML COM TAMPÃO DE ROSCA, MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA E PEPSI	UNIDADES	200	0	0	200	200	100%	
21	REFRIGERANTE 200ML SABOR GUARANÁ - INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE CARAMELO, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, NÃO ALCÓOLICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 200ML COM TAMPÃO DE ROSCA, MARCAS DE REFERÊNCIA: GUARANÁ ANTARTICA E TUCHAUA	UNIDADES	200	0	0	200	200	100%	
22	REFRIGERANTE 200ML SABOR LARANJA - INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUÇO CONCENTRADO DE LARANJA, SUÇO CONCENTRADO DE LIMÃO, LIVRE DE SUJIDADES, PRARASITAS E LARVAS, NÃO ALCÓOLICO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 200ML COM TAMPÃO DE ROSCA, CONTENDO 4,8% A 5,1% DE SUÇO - MARCAS DE REFERÊNCIA: FANTA LARANJA E SUKITA LARANJA	UNIDADES	200	0	0	200	200	100%	
23	SALADA DE FRUTA, POTE DESCARTÁVEL CONTENDO 200ML	UNIDADES	2.500	1.700	452	1.076	2.500	1.424	57%
24	SALGADINHOS DE FESTA, FRITO, ASSADO E FRIO, TIPO: BOLINHA DE QUEIJO, COXINHA DE MASSA (RECHEIO DE CARNE, OU FRANGO, OU QUEIJO, OU CAMARÃO), EMPADINHA (RECHEIO DE CARNE, OU FRANGO, OU QUEIJO, OU CAMARÃO), MINI KIBE, MINI HOT DOG, MINI PIZZA, PASTEL FRITO (CARNE, OU QUEIJO, OU FRANGO, OU CAMARÃO), PASTEL ASSADO (CARNE, OU FRANGO), RISÓLES, ESFIHA FECHADA DE CARNE, OU FRANGO, SANDUÍCHE NATURAL	KILOGRAMAS	4.000	2.892	202	1.547	4.000	2.453	61%
25	SUCO NATURAL, SABORES: LARANJA, MARACUJÁ, CUPUAÇU E ACEROLA, GARRAFA COM 2L	UNIDADES	2.000	0	0	2.000	2.000	100%	
26	TORTA SALGADA - SABOR FRANCO, TORTA COMPOSTA POR PÃO DE FORMA UMEDECIDO COM LEITE, MONTADA EM CAMADAS INTERCALADAS DE PÃO DE FORMA SEM CASCA E CREME DE FRANGO, COM COBERTURA E DECORAÇÃO	KILOGRAMAS	100	0	0	100	100	100%	
27	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEIX - CARNE MOIDA COM LEGUMES, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA OU SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MACÁ, OU BANANA)	UNIDADES	2.000	620	620	2.000	1.380	69%	
28	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEIX - LAGARTO AO MOLHO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA OU SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MACÁ, OU BANANA)	UNIDADES	1.000			1.000	1.000	100%	
29	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEIX - BIFE ACEBOLADO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA OU SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MACÁ, OU BANANA)	UNIDADES	5.000	3.484	3.464	5.000	1.516	30%	
30	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEIX - FRANGO ASSADO OU AO MOLHO, ACOMPANHAMENTOS: 150G DE FEIJÃO TROPEIRO, OU 150G DE FEIJÃO, E 150G DE ARROZ INTEGRAL, OU BRANCO, E 150G DE MACARRÃO ESPAGUETE, ACOMPANHADO DE 150G DE PURÊ DE BATATA, OU 150G DE LEGUMES SALTEADOS NA MANTEIGA, OU 150G DE BATATA GRATINADA, OU 150G DE MANDIOCA COZIDA OU FRITA OU SALADA CRUA MIX DE FOLHAS, TOMATE, AZEITONA, CENOURA RALADA, ACOMPANHADO DE SOBREMESA, PODENDO SER 1 FRUTA (MACÁ, OU BANANA)	UNIDADES	2.000	681	681	2.000	1.119	56%	
31	PÃO FRANCES OU CASEIRO COM MANTEIGA, 50g CADA, EMBALADO COM PLÁSTICO, LACRADO, QUENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS	UNIDADES	1.000	0	0	1.000	1.000	100%	
32	BOLO DE MILHO, COM REQUEIJÃO 1KG	KILOGRAMAS	100	0	0	100	100	100%	
33	KIT LANCHE, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: 01 PÃO DE FORMA, CHÁ OU SAL (FRANCÊS) COM PRESUNTO E MUÇARELA (25G PRESUNTO E 25G MUÇARELA, 50G DE PÃO), 01 SUÇO DE CAIXINHA (200ML) OU ACHOCOLATADO CAIXINHA (100ML) OU REFRIGERANTE (200ML); 01 FRUTA (MACÁ Nº 150 OU BANANA MÉDIA) EMBALADO INDIVIDUAL EM DESCARTÁVEIS, ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO	KIT	70.000	65.135	65.135	70.000	4.865	7%	
34	KIT LANCHE, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: 03 UNIDADES DE SALGADOS (30G CADA), 01 FATIA DE BOLO (100G CADA) OU 1 FRUTA OU BISCOITO (100G), 01 TIPO DE SUÇO DE FRUTAS CAIXINHA (200ML) OU REFRIGERANTE (200ML CADA), EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEIS, SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO	KIT	10.000	706	706	10.000	9.294	93%	
35	BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, LÍQUIDO ACONDICIONADO EM CAIXINHA CONTENDO NO MÍNIMO 200ML	UNIDADES	1.000	0	0	1.000	1.000	100%	
36	SUCO DE FRUTAS, ARTIFICIAL, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML	UNIDADES	1.000	0	0	1.000	1.000	100%	

INSIRA NOVOS ITENS AQUI									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.						
1	SALGADOS PARA LANCHE 120GR: Especificação: TIPO COXINHA, RISOLE, FOLHEADO, EMPADA, ESFIHA, QUIBE, CANUDINHO, PASTEL FRITO, CROISSANT, COM RECHEIO DE FRANGO, CAMARÃO, QUEIJO OU CARNE. TIPO APRESENTAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÍNIMO 120G POR UNIDADE, EMBALAGEM ADEQUADA VISANDO PROTEÇÃO E QUALIDADE DE PRODUTO PREPARADO COM O MÍNIMO DE FRITURA, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS.	UNID.	1.000			1.000	1.000	100%	

12	LANCHE 1 - PÃO FRANCÊS OU HAMBURGUER 50GR, RECHEADO COM 02 (DUAS) FATIAS DE MORTADELA DEFUMADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, COMO MÍNIMO 100G TOTAL, ACOMPANHA 01 SUCO OU REFRIGERANTE DE 200ML GELADO.	KIT	20.000				10000	10.000	100%	
13	LANCHE 2 - PÃO FRANCÊS OU DE FORMA 50G, 01 (UMA) FATIAS DE APRESUNTADO E 02 (DUAS) FATIA MUSSARELA, 01 (UMA) FATIA BOLO, SUCO OU ACHOCOLATADO DE 200ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL.	KIT	20.000				10000	10.000	100%	
14	LANCHE 3 - PIZZA BROTINHO, (SABORES: CALABRESA, FRANGO OU CARNE), QUEIJO, COM PESO FINAL DE 250GR, ACOMPANHA 01 REFRIGERANTE OU SUCO DE 200ML GELADO, ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, CONTENDO GUARDANAPO DE PAPEL.	UNID.	1.000				1000	1.000	100%	
15	LANCHE 4 - 01 BISCOITO SALGADO (MÍNIMO 130G), 01 MINI BOLO EMBALADO (MÍNIMO 40GR), 01 FRUTA DA ESTAÇÃO, 01 SUCO OU REFRIGERANTE DE 200ML GELADO.	KIT	60.000				60000	60.000	100%	
16	SANDUICHE CACHORRO QUENTE: PÃO DE CHÁ (50G), RECHEADO COM CARNE MOIDA REFOGADA (50G)AO MOLHO DE TOMATE, BATATA PALHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, COM MÍNIMO 110GR TOTAL, ACOMPANHA 01 SUCO OU REFRIGERANTE DE 200ML GELADO	UNID.	1.000				1000	1.000	100%	
17	SANDUICHE HOT DOG - PÃO HOTDOG (50G), RECHEADO COM SALSICHA REFOGADA (50G)AO MOLHO DE TOMATE, BATATA PALHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL, NO MÍNIMO COM 110GR TOTAL ACOMPANHA 01 SUCO OU REFRIGERANTE DE 200ML GELADO	UNID.	1.000				1000	1.000	100%	
18	BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ – mini pães (3 tipos), queijos (3 tipos), presunto, pão de queijo, mini salgados fritos e assados (4 tipos), cuscuz, ovos mexido, bolo de banana, bolo de milho, macaxeira, salada de frutas, granola, mel, leite condensado, biscoitinhos amanteigados, geleia, requeijão; Líquidos - 3 (três) tipos de Suco natural; 2(dois) tipos de refrigerantes; iogurte natural, café, leite, chá e chocolate quente; Descrição do serviço: buffet completo que deverá ser realizado com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex: Rechauds, guardanapos de papel, louças, travessas, talheres de aço inox. Garantindo no mínimo 500 gramas de alimento e 03 copos de líquido por pessoa.Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).	UNID /PESS OA	1.000				1000	1.000	100%	
19	BUFFET - LANCHE TIPO BRUNCH: 01 (um) tipo de crepe, frutas variadas da estação, 01 (um) tipo de massa, 02 (dois) tipos mini pratos quentes (sendo uma de carne bovina ou frango ou camarão), 01 (um) tipo de quiche, 02 (dois) tipos de molho para massa, 01 (um) tipo de salada, 02 (dois) tipos de tortas; salada de fruta, 01 (um) tipo de torta salgada. Bebidas: Café, leite, 03 (três) tipos de sucos de frutas, 03 (três) tipos de refrigerantes (comum, light e diet).coquetel de frutas sem álcool. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds).	UNID /PESS OA	1.000				1000	1.000	100%	
20	BUFFET - ALMOÇO/JANTAR: 2 (dois) tipos de Salada – 2 (dois) tipos de molho para salada, 3 (três) tipos de guarnições e 3 (três) tipos de proteína (carne vermelha, frango, filé de peixe, camarão, aves natalinas, carne suína). Podendo ser solicitadas as proteínas, à escolha do contratante. Sobremesa – 2 (um) tipo de sobremesa doce (pudim, cheesecake, pavê, torta (sabor a solicitar)); 1 (um) tipo sobremesa diet (pudim, salada de fruta); servidos na temperatura adequada. Líquidos - 2 (dois) tipos de Suco natural; 3 (três) tipos de refrigerante (comum, light e diet); Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds...).	UNID /PESS OA	1.000				1000	1.000	100%	
21	BUFFET - COQUETEL VOLANTE: Sugestão de Cardápio: mini quiches variados, tarteletes, patês variados, salgados assados finos diversos, empadinhas de palmito, pastéis de carne, trouxinhas de palmito, terrines variados, sticks variados. Mini porções quentes servidas em ramequins brancos (escondidinho, lasanha, fusili, bobó e afins), salada de frutas, mix de doces, e sobremesas (doces, bolo e bombons finos, trufas, tortinhas, mini sobremesas, mousse e afins). Bebidas: sucos de frutas naturais (03 sabores), água mineral com e sem gás, refrigerantes de 1ª linha (light e comum) e coquetel sem álcool. Decoração: mesas de madeira, arranjo de flores, copos de vidro, taças, jaras de vidro ou inox, bandejas de inox, porcelana e vidro, guardanapos e suportes;pratos, bandejas para mesas, materiais descartáveis, pegadores, conchas, e todas demais louças necessárias para execução dos serviços e ornamentação com flores.	UNID /PESS OA	1.000				1000	1.000	100%	

SEMUTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

Ofício Nº 0168/2024-GS/SEMUTE

Ao Departamento de Licitação e Contratos – PMB
Att.: Sra. Thaís Quaresma.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Prezada Senhora,

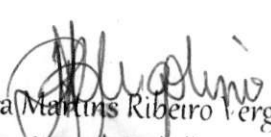
Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente encaminhar as peças que compõem os autos da solicitação de abertura de processo administrativo, e posterior processo licitatório para a contratação do objeto supracitado.

Em anexo o seguinte documento:

1. Termo de justificativa da contratação ,necessidade da aquisição e DFD

Atenciosamente,

Barcarena – PA, 13 de agosto de 2024.


Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Sec. Exc. Mun. de Trabalho e Emprego

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Sec. Exc. Municipal de Trabalho e Emprego
Decreto nº 0010/2021 – GPMB

SEMUTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 0168/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): Ana Miriã Santiago

E-mail: gabinete.semute@gmail.com

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO SERVIÇO DE BUFFET, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SEMUTE DE BARCARENA/ ESTADO DO PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A aquisição do presente objeto tem por finalidade atender as necessidades da SEMUTE.

A Secretaria Municipal de Emprego anualmente promove eventos que visam atender o público em geral, do residentes em Barcarena, estes eventos se dão em forma de ações cidadania, cursos profissionalizante presenciais, certificações, conferências e outras atividades que possam surgir ocasionalmente, além da atividades pertinentes ao quadro de serviços da SEMUTE. Durante o curso destas atividades diferenciada ou regulares e devido o tempo de permanência dos munícipes e servidores desta secretaria, é fundamental a oferta de um buffet completo, afim de presar pela saúde e bem-estar e hospitalidade adequada ao participantes. Isso ajuda a projetar uma imagem acolhedora da secretaria.

O quantitativo solicitado se baseia nos eventos que aconteceram no último ano, na participação do público presente nas atividades.

A solicitação justifica-se pela necessidade de atender os prédios da Secretaria de Trabalho e Emprego em \ dos Cabanos e Barcarena Sede, bem como as atividades realizadas periodicamente pelos setores.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência de 01 ano contado a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada, conforme o art. 79, § 2º, do Decreto Municipal nº 0015/2024.



SEMUTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO

4. DA ENTREGA DOS ITENS:

Os produtos deverão ser entregues em qualquer dia da semana, no município de Barcarena, em local, horário e condições conforme indicado na Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, de acordo com as necessidades desta.

Para a entrega dos produtos a Ordem de Serviços será emitida para a contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, antes da data de entrega.

Os alimentos deverão estar frescos no momento da entrega.

O tempo entre o preparo e a entrega não pode ser superior a 3 (três) horas, mantendo assim a qualidade adequada para consumo dos alimentos.

É obrigatória a comunicação formal à contratante, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, caso ocorra qualquer intercorrência que resulte em impossibilidade de entregar o objeto contratado.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos perecíveis que apresentarem desconformidade, deverão ser substituídos em sua totalidade de forma imediata, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Produtos não perecíveis que apresentarem desconformidade, deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, exceto em caso de eventos e atividades com datas marcadas que necessitam de substituição imediata, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Promover atendimento de qualidade a todos que vão em busca de algum serviço ou que trabalham nas unidades da Secretaria de Trabalho e Emprego.

Ter material adequado e um ambiente saudável, agradável, com um bom atendimento que promova a satisfação da comunidade em geral e dos seus colaboradores.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	x		Ganho no atendimento de qualidade e ambiente agradável e acolhedor.

SEMUTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO

			Eventos bem planejados e com recursos necessários para o bom andamento das atividades planejadas.
Redução de riscos	x		Oferecer algo de qualidade para o público e servidores.
Determinação legal			
Determinação administrativa	x		Não deixar faltar águas, lanches e refeições nos eventos, para manter o bom atendimento.
Outro (especificar)			

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – (CASO NÃO SE UTILIZE SRP)

Orçamento 2024

70 Secretaria Mun.de Trabalho e Emprego

70.71 Secretaria Mun.de Trabalho e Emprego

11 122 0064 2.233 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.00.00 GENEROS DE ALIMENTACAO

1838 Fonte....: 1500 Recursos nao vinculados de Impostos

7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ana Miriã C. Santiago
Ana Miriã Santiago

Fiscal de Contratos

Ana Miriã Santiago

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0262/2024 – GPMB

Barcarena – PA, 13 de agosto de 2024.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E
DEMANDA:**

Ana Miriã C. Santiago
Ana Miriã Santiago

Ana Miriã Santiago

Portaria nº 0262/2024

Emprego – SEMUTE

Decreto nº 0262/2024 - GPMB

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Bianca Martins Ribeiro Vergolino

Bianca Martins Ribeiro Vergolino

Sec. Exc. Municipal de Trabalho e Emprego –

SEMUTE

Decreto nº 0010/2021 - GPMB

SEMUTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPRIMENTO DE BUFFET.

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA QUANTIDADE PEDIDA:

SEMUTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO informa que a contratação dos serviços da futura licitação se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis.

1. MOTIVO PARA AQUISIÇÃO

Apresenta-se justificativa para contratação de **buffet**, com objetivo de atender as necessidades das ações e eventos promovidos por esta secretaria, bem como das atividades rotineiras oferecidas na SEMUTE e Anexo do SINE, em Vila dos Cabanos.

Durante o ano, a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego desempenha diversas atividades e eventos que atendem ao público externo em geral, algumas destas atividades ocorrem nos imóveis que abrigam a Secretaria e seu polo em Vila dos Cabanos, sendo estas, ações cidadania, eventos de certificação profissional, reuniões de Conselhos, conferências municipais, capacitações e palestras de médio porte, entre outras atividades que possam surgir ocasionalmente, todas pertinentes ao escopo de serviços desta.

Durante a permanência das pessoas atendidas nestas atividades não regulares é imprescindível a oferta de alimentação com foco na preservação da saúde e bem-estar deste.

O quantitativo estimado está embasada em atividades realizadas durante o ano anterior e a evolução na participação do público presente nas atividades, uma vez que não há histórico de cotação anterior para os itens constantes neste objeto.

Assim, formalizamos justificativa da demanda solicitada juntamente com a procedência da quantia requerida.

Barcarena, 13 de agosto de 2024



Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Sec. Exc. Mun. de Trabalho e Emprego
Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Sec. Exc. Municipal de Trabalho e Emprego – SEMUTE
Decreto nº 0010/2021 - GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
MEMÓRIA DE CÁLCULO
ANEXO I



ITENS					
Item	DESCRIÇÃO	Unid	2022	2023	Solicitação em 2024
1	SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO/JANTAR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALADA - 2 (DOIS) TIPOS DE MOLHO PARA SALADA, 3 (TRÊS) TIPOS DE GUARNIÇÕES E 3 (TRÊS) TIPOS DE PROTEÍNA (CARNE VERMELHA, FRANGO, FILÉ DE PEIXE, CAMARÃO, AVES NATALINAS, CARNE SUINA). PODENDO SER SOLICITADAS AS PROTEÍNAS, À ESCOLHA DO CONTRATANTE. SOBREMESA - 2 (UM) TIPO DE SOBREMESA DOCE (PUDIM, CHEESCAKE, PAVÊ, TORTA (SABOR A SOLICITAR)); 1 (UM) TIPO SOBREMESA DIET (PUDIM, SALADA DE FRUTA), SERVIDOS NA TEMPERATURA ADEQUADA. LÍQUIDOS - 2 (DOIS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 3 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTE (CO MUM, LIGHT E DIET); COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS...).	und	0	0	4
2	SERVIÇO DE BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ - MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJOS (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELÉIA, REQUEIJÃO; LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. EX: RECHAUDS, GUARDANAPOS DE PAPEL, LOUÇAS, TRAVESSAS, TALHERES DE AÇO INOX. GARANTINDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS DE ALIMENTO E 03 COPOS DE LÍQUIDO POR PESSOA.COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ - MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJOS (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELÉIA, REQUEIJÃO; LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. EX: RECHAUDS, GUARDANAPOS DE PAPEL, LOUÇAS, TRAVESSAS, TALHERES DE AÇO INOX. GARANTINDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS DE ALIMENTO E 03 COPOS DE LÍQUIDO POR PESSOA.COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).BUFFET -	und	0	0	6
3	SERVIÇO DE BUFFET - COQUETEL VOLANTE: SUGESTÃO DE CARDÁPIO: MINI QUICHES VARIADOS, TARTELETES, PATÊS VARIADOS, SALGADOS ASSADOS FINOS DIVERSOS, EMPADINHAS DE PALMITO, PASTÉIS DE CARNE, TROUXINHAS DE PALMITO, TERRINES VARIADOS, STICKS VARIADOS. MINI PORÇÕES QUENTES SERVIDAS EM RAMEQUINS BRANCOS (ESCONDIDINHO, LASANHA, FUSILI, BOBÓ E AFINS), SALADA DE FRUTAS, MIX DE DOCES, E SOBREMESAS (DOCES, BOLO E BOMBONS FINOS, TRUFAS, TORTINHAS, MINI SOBREMESAS, MOUSSE E AFINS). BEBIDAS: SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (03 SABORES), ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES DE 1ª LINHA (LIGHT E COMUM) E COQUETEL SEM ÁLCOOL. DECORAÇÃO: MESAS DE MADEIRA, ARRANJO DE FLORES, COPOS DE VIDRO, TAÇAS, JARRAS DE VIDRO OU INOX, BANDEJAS DE INOX, PORCELANA E VIDRO, GUARDANAPOS E SUPORTES,PRATOS, BANDEJAS PARA MESAS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PEGADORES, CONCHAS, E TODAS DEMAIS LOUÇAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ORNAMENTAÇÃO COM FLORES.	und	0	0	1
4	SERVIÇO DE BUFFET - LANCHE TIPO BRUNCH: 01 (UM) TIPO DE CREPE, FRUTAS VARIADAS DA ESTAÇÃO, 01 (UM) TIPO DE MASSA, 02 (DOIS) TIPOS MINI PRATOS QUENTES (SENDO UMA DE CARNE BOVINA OU FRANGO OU CAMARÃO), 01 (UM) TIPO DE QUICHE, 02 (DOIS) TIPOS DE MOLHO PARA MASSA, 01 (UM) TIPO DE SALADA, 02 (DOIS) TIPOS DE TORTAS; SALADA DE FRUTA, 01 (UM) TIPO DE TORTA SALGADA. BEBIDAS: CAFÉ, LEITE, 03 (TRÊ S) TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS, 03 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTES (COMUM, LIGHT E DIET).COQUETEL DE FRUTAS SEM ÁLCOOL. COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).	und	0	0	2

Os itens dispostos nesta memória de cálculo não possuem solicitação anterior, porém atendem alguns eventos sazonais.

RESPONSÁVEL: Bianca Martins Ribeiro Vergolino
CARGO: Sec. Exec. Mun. de Trabalho e Emprego
DECRETO/PORTARIA Nº: 010/2021

Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Sec. Exc. Mun. de Trabalho e Emprego
Decreto: 0010/2021 - GPMB

DEMANDA DE ITENS POR SECRETARIA PARA LICITAR

OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET

SEMUTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT RS	MÉDIA/ TOTAL RS	TOTAL SOLICITAD	QUANT. COTA EXCLUSIVA	MÉDIA/TOTAL RS
11	SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO/JANTAR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALADA - 2 (DOIS) TIPOS DE MOLHO PARA SALADA, 3 (TRÊS) TIPOS DE GUARNIÇÕES E 3 (TRÊS) TIPOS DE PROTEÍNA (CARNE VERMELHA, FRANGO, FILÉ DE PEIXE, CAMARÃO, AVES NATALINAS, CARNE SUINA). PODENDO SER SOLICITADAS AS PROTEÍNAS, À ESCOLHA DO CONTRATANTE. SOBREMESA - 2 (UM) TIPO DE SOBREMESA DOCE (PUDIM, CHEESKAKE, PAVÊ, TORTA (SABOR A SOLICITAR)); 1 (UM) TIPO SOBREMESA DIET (PUDIM, SALADA DE FRUTA), SERVIDOS NA TEMPERATURA ADEQUADA. LÍQUIDOS - 2 (DOIS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 3 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTE (CO MUM, LIGHT E DIET); COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS...).	UNIDADES	1.004	R\$ 95,00	R\$ 95.380,00	4	4	R\$ 380,00
22	SERVIÇO DE BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ - MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJOS (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELEIA, REQUEIJÃO; LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. EX: RECHAUDS, GUARDANAPOS DE PAPEL, LOUÇAS, TRAVESSAS, TALHERES DE AÇO INOX. GARANTINDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS DE ALIMENTO E 03 COPOS DE LÍQUIDO POR PESSOA.COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ - MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJOS (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELEIA, REQUEIJÃO; LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. EX: RECHAUDS, GUARDANAPOS DE PAPEL, LOUÇAS, TRAVESSAS, TALHERES DE AÇO INOX. GARANTINDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS DE ALIMENTO E 03 COPOS DE LÍQUIDO POR PESSOA.COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ - MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJOS (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELEIA, REQUEIJÃO; LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO	UNIDADES	1.006	R\$ 64,48	R\$ 64.866,88	6	6	R\$ 386,88



33	SERVIÇO DE BUFFET - COQUETEL VOLANTE: SUGESTÃO DE CARDÁPIO: MINI QUICHES VARIADOS, TARTELETES, PATÊS VARIADOS, SALGADOS ASSADOS FINOS DIVERSOS, EMPADINHAS DE PALMITO, PASTÊIS DE CARNE, TROUXINHAS DE PALMITO, TERRINES VARIADOS, STICKS VARIADOS. MINI PORÇÕES QUENTES SERVIDAS EM RAMEQUINS BRANCOS (ESCONDIDINHO, LASANHA, FUSILI, BOBÔ E AFINS), SALADA DE FRUTAS, MIX DE DOCES, E SOBREMESAS (DOCES, BOLO E BOMBONS FINOS, TRUFAS, TORTINHAS, MINI SOBREMESAS, MOUSSE E AFINS). BEBIDAS: SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (03 SABORES), ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES DE 1ª LINHA (LIGHT E COMUM) E COQUETEL SEM ÁLCOOL. DECORAÇÃO: MESAS DE MADEIRA, ARRANJO DE FLORES, COPOS DE VIDRO, TAÇAS, JARRAS DE VIDRO OU INOX, BANDEJAS DE INOX, PORCELANA E VIDRO, GUARDANAPOS E SUPORTES, PRATOS, BANDEJAS PARA MESAS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PEGADORES, CONCHAS, E TODAS DEMAIS LOUÇAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ORNAMENTAÇÃO COM FLORES.	UNIDADES	1.001	R\$ 82,04	R\$ 82.122,04	1	1	R\$ 82,04
44	SERVIÇO DE BUFFET - LANCHE TIPO BRUNCH: 01 (UM) TIPO DE CREPE, FRUTAS VARIADAS DA ESTAÇÃO, 01 (UM) TIPO DE MASSA, 02 (DOIS) TIPOS MINI PRATOS QUENTES (SENDO UMA DE CARNE BOVINA OU FRANGO OU CAMARÃO), 01 (UM) TIPO DE QUICHE, 02 (DOIS) TIPOS DE MOLHO PARA MASSA, 01 (UM) TIPO DE SALADA, 02 (DOIS) TIPOS DE TORTAS; SALADA DE FRUTA, 01 (UM) TIPO DE TORTA SALGADA. BEBIDAS: CAFÉ, LEITE, 03 (TRÊS) TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS, 03 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTES (COMUM, LIGHT E DIET). COQUETEL DE FRUTAS SEM ÁLCOOL. COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).	UNIDADES	1.002	R\$ 90,00	R\$ 90.180,00	2	2	R\$ 180,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA				R\$ 332.548,92		R\$ 1.028,92		

VALOR GLOBAL	R\$ 332.548,92
--------------	----------------

VALOR POR SECRETARIA	
SEMAT E VINCUL.	R\$ 0,00
SEMAS	R\$ 0,00
SEMED	R\$ 331.520,00
SEMUSB	R\$ 0,00
SEMUTE	R\$ 1.028,92
SEMADE	R\$ 0,00
R\$ 332.548,92	

AO INCLUIR ITENS, POR GENTILEZA, VERIFICAR SE REALMENTE NÃO HÁ DESCRIÇÃO IGUAL OU SIMILAR ACIMA, E SE FOR A SEGUNDA OPÇÃO, FAVOR ESPECIFICAR DIFERENÇAS.
RESSALTANDO QUE MESMO QUE NÃO TENHA DESCRIÇÃO PARECIDA, AINDA SE FAZ NECESSÁRIO UMA ESPECIFICAÇÃO COMPLETA/DETALHADA PARA CADA ITEM.

INSIRA NOVOS ITENS AQUI						SEMUTE		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$	TOTAL SOLICITAD O		MÉDIA/TOTAL R\$
11			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
22			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
33			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
44			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
55			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
66			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
77			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
88			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
99			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
100			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
111			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
122			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
133			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
144			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
155			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
166			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
177			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
188			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
199			0		R\$ 0,00		0	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 0,00		R\$ 0,00		

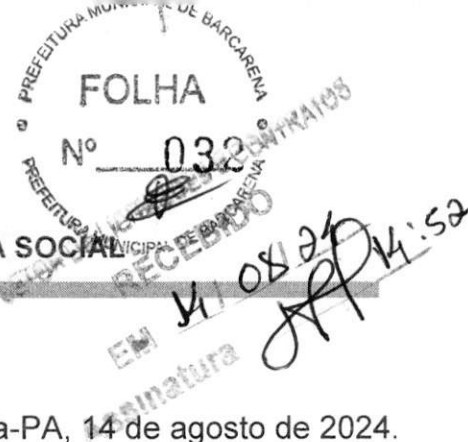


[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício nº 109/2024 – Licitação e Contratos - SEMAS

Barcarena-PA, 14 de agosto de 2024.

Ao

Departamento de Licitações e Contratos - PMB

At. Thais Silva Quaresma

Coordenadora do Departamento de Licitações e Contratos - PMB

Assunto: Demanda para licitar – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Prezada,

Estamos encaminhando à Vossa Senhoria o Documento de formalização de demanda e a demanda referente à contratação de serviços de buffet no município de Barcarena. Sendo enviado os seguintes documentos:

1 – Documento de formalização de demanda – DFD.

2 – Demanda para licitar.

**FRANCINEA
TEIXEIRA**

**DIAS:60787694
215**

Assinado de forma
digital por FRANCINEA
TEIXEIRA

DIAS:60787694215

Dados: 2024.08.14

10:55:10 -03'00'

Francinea Teixeira Dias
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0015/2021 – GPMB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 25/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SETOR/ DEPARTº): RITA RODRIGUES BITENCOURT

E-mail: licitacao@semasbarcarena.com

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, VISANDO, ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é justificada pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena – SEMAS e de seus fundos vinculados, como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI. Essas demandas envolvem a realização de eventos formais como homenagens que comemoram datas importantes e aniversários de projetos como o Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial da Infância, Forró dos Idosos, Dia Mundial de Conscientização do Autismo dentre outros, também seminários e congressos nos quais se reúnem especialistas para discutir temas relevantes da área social os quais exigem um serviço de buffet com maior sofisticação e qualidade.

Por não haver um histórico deste tipo de serviço, foi realizado um levantamento baseado nos eventos que são realizados no decorrer dos anos, estimando-se assim um quantitativo que vise atender as necessidades referentes ao serviço de buffet.

Devido à ausência de histórico de uso de serviços de buffet, bem como pela inexistência de processos licitatórios anteriores, não foi possível evidenciar com dados sólidos o quantitativo exato de uso, com isso, esta definição do número de serviços, foi estabelecida através da estimativa de palestras, homenagens, congressos e eventos mais formais em geral a serem realizados nos anos de 2024 e 2025.

Considerando a necessidade de flexibilidade na contratação de serviços de buffet, que podem variar em função da natureza e do número de eventos, recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços. Essa modalidade permite à secretaria contratar os serviços conforme a demanda, evitando gastos excessivos e garantindo a melhor relação custo-benefício.

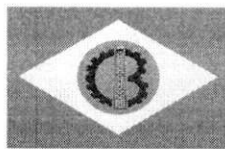
Em anexo a este documento de formalização de demanda, segue calendário ilustrando eventos que foram e serão realizados ao longo do ano de 2024, calendário este que sofre pequenas alterações anuais.

Dessa forma deixamos justificada a origem do quantitativo e a necessidade da contratação desejada.

3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantagem dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada, conforme o art. 79, § 2º, do Decreto Municipal nº 0015/2024.

4. DO LOCAL E PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os itens contratados deverão ser entregues nos prédios vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social:

ENDEREÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

O prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, fica localizado na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Centro, no município de Barcarena-PA, em qualquer dia da semana, e nos locais dos eventos, formações e reuniões que serão previamente indicados os endereços conforme indicados no Ordem de compras.

Deverão ser entregues conforme cada Ordem de Serviço enviada, podendo ocorrer a qualquer dia da semana, em horários e local a definir, de acordo com o indicado na Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os produtos deverão ser entregues em qualquer dia da semana, no município de Barcarena, em local, horário e condições conforme indicado na Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as necessidades desta.

Para a entrega dos produtos a Ordem de Serviços será emitida para a contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, antes da data de entrega.

Os alimentos deverão estar frescos no momento da entrega.

O tempo entre o preparo e a entrega não pode ser superior a 3 (três) horas, mantendo assim a qualidade adequada para consumo dos alimentos.

É obrigatória a comunicação formal à contratante, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, caso ocorra qualquer intercorrência que resulte em impossibilidade de entregar o objeto contratado.

Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos perecíveis e não perecíveis que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade de forma imediata, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A presente contratação se trata de prestação de serviços de buffet, sendo o serviço devendo ser prestado com total eficiência e obedecendo as normas e legislações vigentes em nosso país, prezando por todas as normas de direito do consumidor.

O serviço deve conter fornecimento de serviços de buffet completo para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo entregue os respectivos tipos de refeições:



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Café da Manhã: Inclui café, chá, leite, sucos naturais, pães, frios, bolos, frutas, biscoitos, manteiga, margarina, geleias e outros itens semelhantes.

Almoço/Jantar: Refeição completa, com pratos quentes (carne, aves, peixes), acompanhamentos (arroz, massas, legumes), saladas diversas, sobremesas (frutas, doces) e bebidas (refrigerantes, sucos).

Coquetel Volante: Serviço leve incluindo biscoitos, bolos, frutas, sucos, água e café.

O serviço inclui preparação, montagem, entrega, serviço durante o evento e desmontagem dos itens de buffet.

6. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Rita Rodrigues Bitencourt

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0027/2023 – GPMB

Shirley Botelho Possa Ferreira

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0029/2023 - GPMB

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação do serviço e vigência contratual, fixando prazo máximo para a sua correção.

Receber a reserva de hospedagem e dar a aceitação no caso de o mesmo atender as especificações do Edital e Contrato.

Fazer a verificação de que os serviços prestados atenderam as exigências contratuais e foram prestados com perfeição.

Pagar a fatura da Contratada no prazo e condições estabelecidas no Edital e cláusula contratual.

Fiscalizar o bom andamento da prestação do serviço pela Contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O presente contrato deverá ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão, com algoritmo de assinatura SHA256), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, o contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente;

A assinatura digital com Algoritmo do tipo SHA256 é uma exigência dos Portais do TCM/PA, seguindo o padrão novo da ICP Brasil, desta forma a assinatura com tal algoritmo é INDISPENSÁVEL, de tal forma que a assinatura com algoritmo diverso deste, será considerado nula de pronto.

A CONTRATADA fica obrigada a efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

A CONTRATADA deverá arcar com todos os ônus necessários ao completa e perfeita prestação dos serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem com quaisquer outras despesas a eles inerentes, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;

A CONTRATADA deve aceitar, sem qualquer empecilho, a fiscalização da execução do contrato;

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos da respectiva marca e fórmula ofertados em sua proposta;

Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.

A CONTRATADA fica obrigada a substituir os produtos que não atenderem as especificações do edital.

9. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

O serviço deverá ser prestado por empresa especializada no ramo do objeto, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade.

A Contratada deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto.

É obrigatória ainda comunicação formal à CONTRATANTE, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, caso ocorra qualquer intercorrência que resulte em impossibilidade de execução do objeto contratado, o que deverá ser devidamente justificado.



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



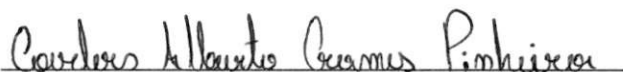
11. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Com a contratação de serviços de buffet pela Secretaria Municipal de Assistência Social, espera-se agregar diversos benefícios e resultados positivos, sendo os principais:

- **Otimização de tempo e recursos:** A equipe da secretaria pode se concentrar em outras atividades importantes, como a organização do evento e o atendimento aos participantes, uma vez que a preparação e o serviço de alimentação ficam a cargo do buffet.
- **Qualidade e padronização dos serviços:** O buffet garante um padrão de qualidade na alimentação, com ingredientes frescos e bem preparados, além de uma apresentação visual atraente.
- **Flexibilidade:** Os serviços de buffet podem ser adaptados para atender a diferentes tipos de eventos, com cardápios variados e personalizados para cada ocasião.
- **Logística e organização:** O buffet é responsável por toda a logística do evento, desde a montagem até a desmontagem, garantindo um serviço eficiente e organizado.

Esses resultados devem contribuir significativamente para o aprimoramento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, impactando positivamente a vida dos beneficiários e a eficiência da administração pública.

12. ELABORADO POR:



Carlos Alberto Gomes Pinheiro

Cargo/Função: ASSESSOR - CPC 04

Portaria/matricula nº 148032/2

Barcarena – PA, 14 de agosto de 2024.

APROVADO POR:



FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 – GPMB

DEMANDA DE ITENS POR SECRETARIA PARA LICITAR						SEMAS		
OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET						TOTAL SOLICITA	QUANT. COTA EXCLUSIVA	MÉDIA/TOTAL RS
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/UNIT RS	MÉDIA/TOTAL RS			
1	SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO/JANTAR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALADA - 2 (DOIS) TIPOS DE MOLHO PARA SALADA. 3 (TRÊS) TIPOS DE GUARNIÇÕES E 3 (TRÊS) TIPOS DE PROTEÍNA (CARNE VERMELHA, FRANGO, FILÉ DE PEIXE, CAMARÃO, AVES NATALINAS, CARNE SUINA). PODENDO SER SOLICITADAS AS PROTEÍNAS, À ESCOLHA DO CONTRATANTE. SOBREMESA - 2 (UM) TIPO DE SOBREMESA DOCE (PUDIM, CHEESECAKE, PAVÊ, TORTA (SABOR A SOLICITAR)); 1 (UM) TIPO SOBREMESA DIET (PUDIM, SALADA DE FRUTA). SERVIDOS NA TEMPERATURA ADEQUADA. LÍQUIDOS - 2 (DOIS) TIPOS DE SUCO NATURAL: 3 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTE (CÓ MUM, LIGHT E DIET). COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS...).	UNIDADES	2.000	R\$ 95,00	R\$ 190.000,00	1.000	1.000	R\$ 95.000,00
2	SERVIÇO DE BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ - MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJO (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELEIA, REQUEIJÃO, LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL: 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. EX: RECHAUDS, GUARDANAPOS DE PAPEL, LOUÇAS, TRAVESSAS, TALHERES DE AÇO INOX, GARANTINDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS DE ALIMENTO E 03 COPOS DE LÍQUIDO POR PESSOA.COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ - MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJO (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELEIA, REQUEIJÃO, LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL: 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. EX: RECHAUDS, GUARDANAPOS DE PAPEL, LOUÇAS, TRAVESSAS, TALHERES DE AÇO INOX, GARANTINDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS DE ALIMENTO E 03 COPOS DE LÍQUIDO POR PESSOA.COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ - MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJO (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELEIA, REQUEIJÃO, LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL: 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER	UNIDADES	2.000	R\$ 64,48	R\$ 128.960,00	1.000	1.000	R\$ 64.480,00
3	SERVIÇO DE BUFFET - COQUETEL VOLANTE: SUGESTÃO DE CARDÁPIO: MINI QUICHES VARIADOS, TARTELETES, PATÊS VARIADOS, SALGADOS ASSADOS FINOS DIVERSOS, EMPADINHAS DE PALMITO, PASTELIS DE CARNE, TROUXINHAS DE PALMITO, TERRINES VARIADOS, STICKS VARIADOS, MINI PORÇÕES QUENTES SERVIDAS EM RAMEQUINS BRANCOS (ESCONDIDINHO, LASANHA, FUSILLI, BOBÔ E AFINS), SALADA DE FRUTAS, MIX DE DOCE, E SOBREMESAS (DOCE, BOLO E BOMBONS FINOS, TRUFAS, TORTINHAS, MINI SOBREMESAS, MOUSSE E AFINS). BEBIDAS: SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (03 SABORES), ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES DE 1ª LINHA (LIGHT E COMUM) E COQUETEL SEM ALCOOL. DECORAÇÃO: MESAS DE MADEIRA, ARRANJO DE FLORES, COPOS DE VIDRO, TAÇAS, JARRAS DE VIDRO OU INOX, BANDEJAS DE INOX, PORCELANA E VIDRO, GUARDANAPOS E SUPORTES.PRATOS, BANDEJAS PARA MESAS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PEGADORES, CONCHAS, E TODAS DEMAIS LOUÇAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ORNAMENTAÇÃO COM FLORES.	UNIDADES	2.000	R\$ 82,04	R\$ 164.080,00	1.000	1.000	R\$ 82.040,00
4	SERVIÇO DE BUFFET - LANCHE TIPO BRUNCH: 01 (UM) TIPO DE CREPE, FRUTAS VARIADAS DA ESTAÇÃO, 01 (UM) TIPO DE MASSA, 02 (DOIS) TIPOS MINI PRATOS QUENTES (SENDO UMA DE CARNE BOVINA OU FRANGO OU CAMARÃO), 01 (UM) TIPO DE QUICHE, 02 (DOIS) TIPOS DE MOLHO PARA MASSA, 01 (UM) TIPO DE SALADA, 02 (DOIS) TIPOS DE TORTAS, SALADA DE FRUTA, 01 (UM) TIPO DE TORTA SALGADA, BEBIDAS: CAFÉ, LEITE, 03 (TRÊS) TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS, 03 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTES (COMUM, LIGHT E DIET) COQUETEL DE FRUTAS SEM ALCOOL. COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).	UNIDADES	1.000	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00		0	R\$ 0,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA				R\$ 573.040,00		R\$ 241.520,00		



CALENDÁRIO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2024

REDE
ODS
BRASIL



MCR
2030
Making
Cities
Resilient

JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 de Janeiro	Fenado - Ano Novo
10 de Janeiro	Posse dos Conselheiros Tutelares
11 de Janeiro	• Início da Capacitação em parceria com o SENAC
11 de Janeiro	• Reunião com Acessuas com CRAS, CREAS e Abrigos
12 de Janeiro	Campanha saúde mental/janeiro branco
23 de Janeiro	• Início do CREAS mais perto de você
26 de Janeiro	Inauguração do prédio próprio do CRAS Arapari
Janeiro	• Apresentação do Planejamento para todos os servidores
Janeiro	• Atividade motivacional de início do ano
Janeiro	• Início da Triilha de Aprendizagem
Janeiro	• Início do Compreender para Incluir

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	1	2
3	4	5	6	7	8	9

01 de Fevereiro	Campanha de Prevenção a Gravidez na Adolescência
08 de Fevereiro	Rainha da 3ª Idade
12 de Fevereiro	Bloco do Respeito
13 de Fevereiro	Feriado - Carnaval
14 de Fevereiro	Ponto Facultativo - Quarta Feira de Cinzas
23 de Fevereiro	Dia em alusão ao Servidor de Serviços Gerais
24 de Fevereiro	Bloco de Carnaval para Crianças e Adolescentes
28 de Fevereiro	• Oficina sobre Pessoa Idosa

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
26	27	28	29	30	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 de Março	Acolhida com as famílias
04 de Março	• Início do Recadastramento do Programa Bolsa Cidadã
04 de Março	• Início do SCFV
05, 06 e 07 de Março	• Capacitação Mulheres Empreendedoras
08 de Março	Dia Internacional da Mulher
08 de Março	• Abertura do Mês da Mulher com o seminário "Seja o amor da sua Vida" Valorize-se
09 e 15 de Março	Ação Mulher
21 de Março	Campanha de Prevenção e Eliminação da Discriminação Racial
21 de Março	Dia Mundial da Infância
21 de Março	• Café com a rede = EACA
22 e 28 de Março	Ação Mulher
29 de Março	Fenado - Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo
31 de Março	Fenado - Páscoa
Março	• Início do "CREAS para Elas"

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

02 de Abril	Dia Mundial de Conscientização do Autismo
13 de Abril	Dia do Jovem
21 de Abril	Fenado - Tiradentes
Abril	Ação Comunitárias dos CRAS
Abril	• Oficinas do Acessuas
Abril	• Início do "Ela Pode"

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

01 de Maio	Feriado - Dia do Trabalho
08 e 09 de Maio	• Capacitação sobre as violências contra as Crianças e Adolescentes
12 de Maio	Data Comemorativa - Dia das Mães
13 de Maio	Dia de Luta contra Discriminação Racial
15 de Maio	Dia Internacional das Famílias
15 de Maio	Dia do Assistente Social
18 de Maio	Campanha de Prevenção e Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
20 de Maio	Dia do Pedagogo
30 de Maio	Fenado - Corpus Christi

JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
29	30	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3

12 de Junho	Campanha de Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infantil
15 e 16 de Junho	Campanha de Prevenção e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa
26 de Junho	Dia Internacional Contra as Drogas
27 de Junho	Forro dos Idosos
28 de Junho	Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+
Junho	Ação Comunitária dos CRAS

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

06 e 07 de Julho	Ação de verão
12 de Julho	Encerramento do SCFV
13 de Julho	Dia do ECA
13 e 14 de Julho	Ação de verão
19, 20 e 21 de Julho	Ação de verão
25 de Julho	Dia da Agricultura Familiar
25 de Julho	Dia do Motorista
25, 26 e 27 de Julho	Ação de verão

AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7

06 de Agosto	• Início do SCFV
07 de Agosto	Dia da Lei Maria da Penha
11 de Agosto	Data Comemorativa - Dia dos Pais
15 de Agosto	Feriado - Adesão do Pará
22 de Agosto	Ação da 1ª Infância na Vila
24 de Agosto	Dia da Infância
27 de Agosto	Dia do Psicólogo
29 de Agosto	Ação da 1ª Infância na Sede

SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12

07 de Setembro	Fenado - Independência do Brasil
10 de Setembro	Campanha de Prevenção ao Suicídio e Automação
19 de Setembro	Dia do Educador Social
21 de Setembro	Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
23 de Setembro	Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças
27, 28 e 29 de Setembro	Festival do Abacaxi

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
29	30	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9

01 de Outubro	Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa
12 de Outubro	Feriado - Nossa Sra. Aparecida
24 de Outubro	Projeto ComVida em movimento na terceira idade
28 de Outubro	Ponto Facultativo - Dia do Funcionário Público

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7

02 de Novembro	Fenado - Finados
15 de Novembro	Feriado - Proclamação da República
18 de Novembro	Dia Nacional do Conselheiro Tutelar
20 de Novembro	Dia da Consciência Negra
Novembro	• Censo SUAS
Novembro	• Planejamento 2025

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

03 de Dezembro	Feriado - São Francisco Xavier
06 de Dezembro	• Comemoração do Dia da Assistência
06 de Dezembro	Encerramento do SCFV
07 de Dezembro	Dia da Assistência Social
10 de Dezembro	Dia dos Direitos Humanos
13 de Dezembro	Confraternização da Assistência
19, 20, 21 e 22 de Dezembro	Natal da Gente 2024
24 de Dezembro	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25 de Dezembro	Fenado - Natal
30 de Dezembro	Ponto Facultativo - Aniversário de Barcarena
31 de Dezembro	Ponto Facultativo - Véspera de Ano Novo



SEMUSB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício Nº 930/2024-GS/SEMUSB

Barcarena – PA, 14 de agosto de 2024.

Ao Departamento de Licitação e Contratos – PMB
Att.: Sra. Thaís Quaresma.

Assunto: Abertura de processo licitatório.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, pelo presente informamos que esta Secretaria Municipal de Saúde, possui a intenção de participar da futura contratação que tem como objeto **SERVIÇOS DE BUFFET**.

Anexo ao presente ofício, seguem os seguintes documentos:

1. DFD - Documento de Formalização de Demanda nº 041/2024;
2. Planilha com descrição e quantitativos de itens;

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:8266212
6272

Assinado de forma digital
por MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2024.08.14
15:06:19 -03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 041/2024 – SEMUSB

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Salomão da Silva Carvalho

E-mail: almoxarifadocentralsemusb@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD: Vanessa Liane de Oliveira Lacerda

E-mail: contratossemusb@gmail.com

1. OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de buffet, justifica-se pela necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar e garantir o bom e contínuo desenvolvimento dos eventos realizados por esta SEMUSB durante o ano, tais como: treinamentos de servidores, cursos de capacitação, reuniões, palestras e demais ações sazonais.

A contratação prevista nos permitirá um ganho praticidade, uma vez que a empresa contratada assumirá a responsabilidade pela preparação, transporte e montagem dos alimentos, bem como pela preparação das bebidas do evento.

A contratação do serviço de buffet auxilia na organização dos eventos, uma vez que alivia a carga de trabalho dos organizadores, permitindo que se concentrem em outras áreas cruciais do evento, como por exemplo, a agenda, palestrantes e logística.

Os quantitativos foram estimados em caráter empírico, conforme as demandas atendidas pelo Almoxarifado Central (SEMUSB), uma vez que se trata de um serviço novo a ser contratado não sendo possível fazer o comparativo de consumos com os anos anteriores.

Com o objetivo de proporcionar melhores condições de desenvolvimento das atividades, torna-se fundamental e indispensável a contratação do serviço relacionado nesta solicitação, visando a integração e pleno desenvolvimento de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DA ENTREGA DOS ITENS:

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos deverão ser entregues em qualquer dia da semana, em local e horário, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para entrega dos itens a Ordem de Compra será emitida com antecedência de até 5 (cinco) dias corridos, antes da data de entrega.

As refeições deverão ser “frescos”, entregues em tempo não superior a 3 (três) horas de seu preparo.

Se após o recebimento constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo o pactuado ou entregues em quantitativo inferior ao solicitado em Ordem de Compra.

Os itens que apresentares desconformidade deverão ser substituídos de forma imediata, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

É obrigatória ainda comunicação formal à Contratante, com antecedência de no mínimo 72 (setenta e duas) horas, caso ocorra qualquer intercorrência que resulte em impossibilidade de entregar o objeto contratado.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

A contratação dos serviços de buffet, possibilitará diversos resultados positivos, tais como:

- Proporcionar e garantir o bom e contínuo desenvolvimento das ações e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Ganho praticidade, uma vez que a empresa contratada assumirá a responsabilidade pela preparação, transporte e montagem dos alimentos, bem como pela preparação das bebidas do evento.
- Personalização e flexibilidade, já que empresa especializada nesse tipo de serviço é capaz de se adaptar às necessidades específicas do evento, com a capacidade de personalizar o cardápio de acordo com as preferências e restrições alimentares é essencial para atender a diversos públicos.
- Promoção da saúde e o bem-estar, pois a equipe de buffet é especializada no preparo dos pratos, o que faz com que a qualidade da comida a ser servida seja garantida.

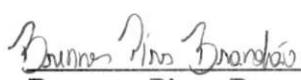


SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

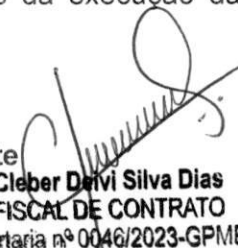
6. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Ficam designados por esta Secretaria Municipal de Saúde como fiscais da execução da contratação, os Servidores abaixo informados:

Fiscal Setorial Titular

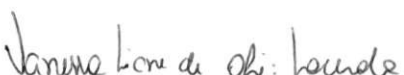

Brenner Pires Brandão
Cargo/função: Fiscal de Contratos
Portaria nº 0936/2023-SEMAT

Fiscal Setorial Suplente


Cleber Deivi Silva Dias
Cargo/função: Fiscal de Contrato Suplente
Portaria nº 0046/2023-GPMB

Barcarena – PA, 14 de agosto de 2024.

Elaborado por:


Vanessa Liane de Oliveira Lacerda
Matrícula: 96213-9/1
Cargo: Assist. de Administração

Aprovado por:


Salomão da Silva Carvalho
Coordenador do Almoarifado Central
Portaria nº 028/2023-GAB/SEMUSB

Salomão Carvalho
Coord. Almoarifado Central
Port. nº 028/2023-GAB/SEMUSB



PREFEITURA DE
BARCARENA

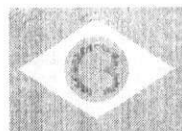


SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – DFD Nº 041/2024 – SEMUSB

DEMANDA DE ITENS E QUANTIDADES PARA LICITAR, E POSTERIORMENTE COMPRAR.

OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO/JANTAR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALADA – 2 (DOIS) TIPOS DE MOLHO PARA SALADA, 3 (TRÊS) TIPOS DE GUARNIÇÕES E 3 (TRÊS) TIPOS DE PROTEÍNA (CARNE VERMELHA, FRANGO, FILÉ DE PEIXE, CAMARÃO, AVES NATALINAS, CARNE SUINA). PODENDO SER SOLICITADAS AS PROTEÍNAS, À ESCOLHA DO CONTRATANTE. SOBREMESA – 2 (UM) TIPO DE SOBREMESA DOCE (PUDIM, CHEESKAKE, PAVÊ, TORTA (SABOR A SOLICITAR)); 1 (UM) TIPO SOBREMESA DIET (PUDIM, SALADA DE FRUTA), SERVIDOS NA TEMPERATURA ADEQUADA. LÍQUIDOS - 2 (DOIS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 3 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTE (CO MUM, LIGHT E DIET); COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS...).	UNIDADES	2.000
2	SERVIÇO DE BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ – MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJOS (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELEIA, REQUEIJÃO; LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. EX: RECHAUDS, GUARDANAPOS DE PAPEL, LOUÇAS, TRAVESSAS, TALHERES DE AÇO INOX. GARANTINDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS DE ALIMENTO E 03 COPOS DE LÍQUIDO POR PESSOA.COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ – MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJOS (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELEIA, REQUEIJÃO; LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. EX: RECHAUDS, GUARDANAPOS DE PAPEL, LOUÇAS, TRAVESSAS, TALHERES DE AÇO INOX. GARANTINDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS DE ALIMENTO E 03 COPOS DE LÍQUIDO POR PESSOA.COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ – MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJOS (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELEIA,	UNIDADES	2.500



PREFEITURA DE
BARCARENA



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	REQUEIJÃO; LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. EX: RECHAUDS, GUARDANAPOS DE PAPEL, LOUÇAS, TRAVESSAS, TALHERES DE AÇO INOX. GARANTINDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS DE ALIMENTO E 03 COPOS DE LÍQUIDO POR PESSOA.COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).		
3	SERVIÇO DE BUFFET - COQUETEL VOLANTE: SUGESTÃO DE CARDÁPIO: MINI QUICHES VARIADOS, TARTELETES, PATÊS VARIADOS, SALGADOS ASSADOS FINOS DIVERSOS, EMPADINHAS DE PALMITO, PASTÉIS DE CARNE, TROUXINHAS DE PALMITO, TERRINES VARIADOS, STICKS VARIADOS. MINI PORÇÕES QUENTES SERVIDAS EM RAMEQUINS BRANCOS (ESCONDIDINHO, LASANHA, FUSILI, BOBÔ E AFINS), SALADA DE FRUTAS, MIX DE DOCES, E SOBREMESAS (DOCES, BOLO E BOMBONS FINOS, TRUFAS, TORTINHAS, MINI SOBREMESAS, MOUSSE E AFINS). BEBIDAS: SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (03 SABORES), ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES DE 1ª LINHA (LIGHT E COMUM) E COQUETEL SEM ÁLCOOL. DECORAÇÃO: MESAS DE MADEIRA, ARRANJO DE FLORES, COPOS DE VIDRO, TAÇAS, JARRAS DE VIDRO OU INOX, BANDEJAS DE INOX, PORCELANA E VIDRO, GUARDANAPOS E SUPORTES;PRATOS, BANDEJAS PARA MESAS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PEGADORES, CONCHAS, E TODAS DEMAIS LOUÇAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ORNAMENTAÇÃO COM FLORES .	UNIDADES	0
4	SERVIÇO DE BUFFET - LANCHE TIPO BRUNCH: 01 (UM) TIPO DE CREPE, FRUTAS VARIADAS DA ESTAÇÃO, 01 (UM) TIPO DE MASSA, 02 (DOIS) TIPOS MINI PRATOS QUENTES (SENDO UMA DE CARNE BOVINA OU FRANGO OU CAMARÃO), 01 (UM) TIPO DE QUICHE, 02 (DOIS) TIPOS DE MOLHO PARA MASSA, 01 (UM) TIPO DE SALADA, 02 (DOIS) TIPOS DE TORTAS; SALADA DE FRUTA, 01 (UM) TIPO DE TORTA SALGADA. BEBIDAS: CAFÉ, LEITE, 03 (TRÊS) TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS, 03 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTES (COMUM, LIGHT E DIET).COQUETEL DE FRUTAS SEM ÁLCOOL. COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).	UNIDADES	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OFICIO nº 150/2024 – CONTRATOS/SEMAD

Barcarena, 14 de agosto de 2024.

Ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena
Representado pelo Sr^a. **THAYS SILVA QUARESMA**
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação.

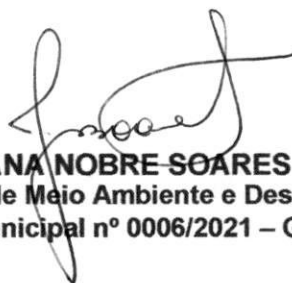
ASSUNTO: Encaminhamento de DFD - Serviços de Buffet.

Prezada Coordenadora,

Apresentando os cumprimentos a V. S^a, encaminhamos o DFD nº 016/2024, para contratação de empresa prestadora de serviços de Buffet, para atender a Demandas do Departamento de Educação Ambiental desta Secretaria. Conforme, segue em anexo:

- 1- Planilha Geral – PMB
- 2- Planilha - SEMAD
- 3- DFD nº 016/2024

Atenciosamente,



JULIANA NOBRE SOARES
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto Municipal nº 0006/2021 – GPMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECEBIDO
EM 21/08/24
Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 016/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ana Cláudia Dias do Nascimento

E-mail: semadecontratos@gmail.com

1- OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE BUFFET, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMADE.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária, Srª. Juliana Nobre Soares, manifestou interesse em participar do Processo Licitatório que tem como objeto SERVIÇO DE BUFFET, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

A presente solicitação se faz necessária para atender os munícipes e participantes de projetos nas programações ministradas pelo Departamento de Proteção Ambiental, no que se refere: Dia do Rio, Semana do Meio Ambiente, Projeto Verão, Semana da Árvore, Festival do Abacaxi; entre outros eventos promovidos por esta SEMADE, em conjunto com as demais Secretarias Municipais, onde o foco sempre será a preservação ambiental. Essas ações preveem workshops, minicursos, palestras, oficinas que serão realizados em comunidades, vilas e/ou quilombos, visando a conscientização principalmente aos jovens. Sendo por meio do diálogo e do envolvimento ativo de todos os setores, conseguiremos promover não apenas a conscientização, mas também a construção de um ambiente mais saudável e sustentável para todos os moradores e garantir que a produção rural e a preservação ambiental caminhem lado a lado, beneficiando tanto a economia local quanto a qualidade de vida da nossa população.

3. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da ata de registro de preços será de 50%, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação do órgão ou entidade interessada, conforme o art. 79, § 2º, do Decreto Municipal nº 0015/2024.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A contratação do serviço dessa natureza, justifica-se da necessidade de atender eventos voltados a Educação Ambiental, em treinamentos, cursos, palestras e demais eventos e/ou atividades de cunho Ambiental, onde a contratação de empresa que opere no ramo de serviços de buffet e que disponha de condições para pronto atendimento a pedidos quando for o caso.

Os produtos deverão ser entregues em qualquer dia da semana, no município de Barcarena, em local, horário e condições conforme indicado na Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as necessidades desta.

Para a entrega dos produtos a Ordem de Serviços será emitida para a contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, antes da data de entrega.

Os alimentos deverão estar frescos no momento da entrega.

O tempo entre o preparo e a entrega não pode ser superior a 3 (três) horas, mantendo assim a qualidade adequada para consumo dos alimentos.

É obrigatória a comunicação formal à contratante, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, caso ocorra qualquer intercorrência que resulte em impossibilidade de entregar o objeto contratado.

A ata de registro de preços terá prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Os resultados esperados da contratação de uma empresa para execução de Serviços de Buffet são primordiais para suprir necessidades em oferecer lanches ou refeições durante eventos realizados por esta SEMADE.

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Economia de Tempo	X		A terceirização dos serviços de Buffet, libera tempo para que a equipe da SEMADE se concentre em suas funções principais, agilizando melhor todo processo.
Ganho de Produtividade	X		A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria da SEMADE, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.
Redução de Riscos	X		A especialização da empresa prestadora tende a afastar as possibilidades de falhas na prestação do serviço, sobretudo em relação a itens de segurança alimentar.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

A empresa deverá prestar os serviços diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela SEMADE, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30 Fundo Municipal do Meio Ambiente

30.30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18 541 0015 2224 – Intensificação das Estratégias Multímídia de Educação Ambiental de Barcarena

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J

3.3.90.39.27 – Fornecimento de Alimentação

Fonte: 1500

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ana Cláudia Dias do Nascimento

ANA CLÁUDIA DIAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0005/2021 – GPMB

9. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CONTRATOS

Ana Cláudia Dias do Nascimento

ANA CLÁUDIA DIAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0005/2021 – GPMB

10. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Ana Cláudia Dias do Nascimento

ANA CLÁUDIA DIAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 0005/2021 – GPMB

Barcarena – PA, 13 de agosto de 2024.



JULIANA NOBRE SOARES

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Decreto Municipal n.º 0006/2021 – GPMB



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMADE/CONTRATOS



DEMANDA DE ITENS POR SECRETARIA PARA LICITAR					
OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO/JANTAR: 2 (DOIS) TIPOS DE SALADA – 2 (DOIS) TIPOS DE MOLHO PARA SALADA, 3 (TRÊS) TIPOS DE GUARNIÇÕES E 3 (TRÊS) TIPOS DE PROTEÍNA (CARNE VERMELHA, FRANGO, FILÉ DE PEIXE, CAMARÃO, AVES NATALINAS, CARNE SUINA). PODENDO SER SOLICITADAS AS PROTEÍNAS, À ESCOLHA DO CONTRATANTE. SOBREMESA – 2 (UM) TIPO DE SOBREMESA DOCE (PUDIM, CHEESKAKE, PAVÊ, TORTA (SABOR A SOLICITAR)); 1 (UM) TIPO SOBREMESA DIET (PUDIM, SALADA DE FRUTA), SERVIDOS NA TEMPERATURA ADEQUADA. LÍQUIDOS - 2 (DOIS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 3 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTE (CO MUM, LIGHT E DIET); COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).	UNID.	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
2	SERVIÇO DE BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ – MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJOS (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELÉIA, REQUEIJÃO; LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. EX: RECHAUDS, GUARDANAPOS DE PAPEL, LOUÇAS, TRAVESSAS, TALHERES DE AÇO INOX. GARANTINDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS DE ALIMENTO E 03 COPOS DE LÍQUIDO POR PESSOA.COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ – MINI PÃES (3 TIPOS), QUEIJOS (3 TIPOS), PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, MINI SALGADOS FRITOS E ASSADOS (4 TIPOS), CUSCUZ, OVOS MEXIDO, BOLO DE BANANA, BOLO DE MILHO, MACAXEIRA, SALADA DE FRUTAS, GRANOLA, MEL, LEITE CONDENSADO, BISCOITINHOS AMANTEIGADOS, GELÉIA, REQUEIJÃO; LÍQUIDOS - 3 (TRÊS) TIPOS DE SUCO NATURAL; 2(DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; IOGURTE NATURAL, CAFÉ, LEITE, CHÁ E CHOCOLATE QUENTE; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: BUFFET COMPLETO QUE DEVERÁ SER REALIZADO COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. EX: RECHAUDS, GUARDANAPOS DE PAPEL, LOUÇAS, TRAVESSAS, TALHERES DE AÇO INOX. GARANTINDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS DE ALIMENTO E 03 COPOS DE LÍQUIDO POR PESSOA.COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).	UNID.	300	R\$ 64,48	R\$ 19.344,00

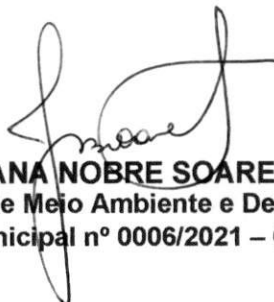
SEMADE – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Email: semade@barcarena.pa.gov.br / semadebarcarena1@gmail.com (91)99286-0603

Rua José Bernardino Gomes, Quadra328, Nº 19 – Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br

3	SERVIÇO DE BUFFET - COQUETEL VOLANTE: SUGESTÃO DE CARDÁPIO: MINI QUICHES VARIADOS, TARTELETES, PATÊS VARIADOS, SALGADOS ASSADOS FINOS DIVERSOS, EMPADINHAS DE PALMITO, PASTÉIS DE CARNE, TROUXINHAS DE PALMITO, TERRINES VARIADOS, STICKS VARIADOS. MINI PORÇÕES QUENTES SERVIDAS EM RAMEQUINS BRANCOS (ESCONDIDINHO, LASANHA, FUSILI, BOBÓ E AFINS), SALADA DE FRUTAS, MIX DE DOCES, E SOBREMESAS (DOCES, BOLO E BOMBONS FINOS, TRUFAS, TORTINHAS, MINI SOBREMESAS, MOUSSE E AFINS). BEBIDAS: SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (03 SABORES), ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES DE 1ª LINHA (LIGHT E COMUM) E COQUETEL SEM ÁLCOOL. DECORAÇÃO: MESAS DE MADEIRA, ARRANJO DE FLORES, COPOS DE VIDRO, TAÇAS, JARRAS DE VIDRO OU INOX, BANDEJAS DE INOX, PORCELANA E VIDRO, GUARDANAPOS E SUPORTES; PRATOS, BANDEJAS PARA MESAS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PEGADORES, CONCHAS, E TODAS DEMAIS LOUÇAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ORNAMENTAÇÃO COM FLORES.	UNID.	300	R\$ 82,04	R\$24.612,00
4	SERVIÇO DE BUFFET - LANCHE TIPO BRUNCH: 01 (UM) TIPO DE CREPE, FRUTAS VARIADAS DA ESTAÇÃO, 01 (UM) TIPO DE MASSA, 02 (DOIS) TIPOS MINIPRATOS QUENTES (SENDO UMA DE CARNE BOVINA OU FRANGO OU CAMARÃO), 01 (UM) TIPO DE QUICHE, 02 (DOIS) TIPOS DE MOLHO PARA MASSA, 01 (UM) TIPO DE SALADA, 02 (DOIS) TIPOS DE TORTAS; SALADA DE FRUTA, 01 (UM) TIPO DE TORTA SALGADA. BEBIDAS: CAFÉ, LEITE, 03 (TRÊS) TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS, 03 (TRÊS) TIPOS DE REFRIGERANTES (COMUM, LIGHT E DIET). COQUETEL DE FRUTAS SEM ÁLCOOL. COM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (PRATOS, COPOS, TAÇAS, TALHERES, BANDEJAS, GUARDANAPOS, RECHAUDS).	UNID.	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
TOTAL COTA EXCLUSIVA					R\$ 62.456,00



JULIANA NOBRE SOARES
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto Municipal nº 0006/2021 – GPMB

Ana Cláudia Dias do Nascimento
Ana Cláudia Dias do Nascimento
Fiscal de Contratos
Portaria nº 0005/2021 - GPMB